

**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

RESOLUÇÃO DA DIRETORA TÉCNICA Nº 029-2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Diretora Técnica da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 80 do Estatuto Social;

Considerando o Regulamento Interno de licitações e Contratos – RILC, na sua terceira atualização, estabelecida pela RPR nº 346/2020, de 17/12/2020;

Considerando que a execução de todos os contratos da Administração Pública deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Contratante, conforme dispõe o Art. 229, *caput*, do RILC/CBTU, combinado com o Art. 40, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016 e demais disposições contidas nos normativos internos da CBTU;

Considerando a emissão do Contrato 016-2025/DT celebrado com a PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA cujo objeto consiste na prestação de serviços com fornecimento de equipamentos dos enlaces da ERB Ibura da STU Recife.

RESOLVE:

1. Designar os empregados relacionados a seguir para, sem prejuízo das suas funções, exercerem a gestão e fiscalização do contrato em epígrafe:

FUNÇÃO	EMPREGADO	MATRÍCULA (Nº)	UA
Gestor	GIULIANO MESTOLO PEREIRA	2217892	DT
Fiscal	ALEXANDRE NUNES BEZERRA	2223021	STU REC
Fiscal Substituto	JOBSON OLIVEIRA SANTOS	2074659	STU REC

2. Determinar que o controle e fiscalização do referido contrato sejam exercidos visando a fiel observância de suas cláusulas e perfeita realização de seu objetivo;

3. Ao final da prestação dos serviços, considerando o cumprimento total do objeto da contratação, o gestor deverá diligenciar a emissão e assinatura do Termo de Encerramento.

ADRIANA FONSECA
LINS: [REDACTED]

ADRIANA FONSECA LINS
Diretora Técnica